



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 0219/2019

07 DE OUTUBRO DE 2019

Designar Conselheiro para emitir parecer sobre faltas injustificadas em Reuniões Plenárias Extraordinárias e Ordinárias.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO o Regimento Interno Coren/SE;
CONSIDERANDO o disposto na Resolução COFEN 523/2016 ;
CONSIDERANDO as listas de presença anexadas ao PAD nº 20/2019;
CONSIDERANDO as ausências injustificadas do Conselheiro Sr. Alailson Santos Vieira, Coren-SE Nº 685013-TE a Reuniões Plenárias do Coren-SE;
CONSIDERANDO os princípios constitucionais previstos no *caput* do art. 37 da CF/88, bem como os princípios do contraditório e da ampla defesa;

RESOLVEM:

Art. 1º – Designar o conselheiro **Dr. Conrado Marques de Souza Neto** para emitir parecer, após o oferecimento do direito de defesa, acerca das faltas injustificadas por parte do conselheiro **Sr. Alailson Santos Vieira** - Coren-SE Nº 685013-TE em Reuniões Plenárias Extraordinárias e Ordinárias

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 1º 17/10/19
Conrado Marques de Souza Neto
Coren-SE 268.928 - ENF

Aracaju, 07 de outubro de 2019.


Dr. Diego Rafael da Silva Borges
Coren-SE nº 270182-ENF
Presidente


Dra. Clarice Fonseca Mandarin
Coren-SE nº 23313-ENF
Secretária